



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7340/2020


O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguacú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

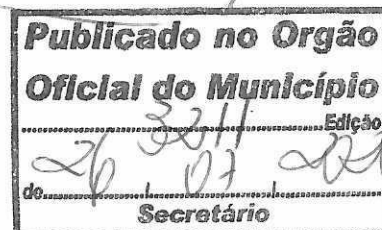
DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e da Lei Municipal 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguacú, fica concedida **APOSENTADORIA PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - SEM PARIDADE**, ao servidor **ANTONIO IVANCHUK KOZEMPA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MASCULINO**, com proventos integrais, correspondentes a R\$- 918,59 (novecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), complementação para tingir o piso salarial, na forma da lei R\$- 126,41 (cento e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), perfazendo assim o total de R\$- 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacú, 22 de julho de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. 15